



CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
VIGILANCIA PATRIMONIAL,
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL
PIAUI, MARANHÃO E CEARÁ

ANEXO VI

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE LOTE 2
FLORIANO - PIAUI

Teresina (PI), 03 de março de 2026.

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
(UASG 154048).
e-MAIL: cpl@ufpi.edu.br

Pregão Eletrônico nº. 90003/2026
(Processo Administrativo nº23111.043913/2024-31)
Data: 12/02/2026
HORARIO: 08:30hs.

Proponente:

CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA,
CNPJ nº **08.644.690/0001-23**
Endereço: Avenida Barão de Castelo Branco, nº3319,
Bairro Monte Castelo, Cep: 64016-850 – Teresina-PI
Representante legal: Anderson Matheus Castelo Branco, Brasileiro, Solteiro
Cargo: Direto Executivo, Profissão: Advogado
CPF: Nº. 007.353.983-05, RG nº 292.219-9 – SSP-PI
, Rua Acesio do Rego Monteiro, 1421, Apt. 707 cep: 64049-610 Ininga - Teresina – PI
EMAIL: comercial@grupocetseg.com.br; anderson.juridico@grupocetseg.com.br;
Contato: (86)2106-0929/0930/0931
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência 5121-7 Conta Corrente:45.195-9

Prezados Senhores,

Apresentamos a presente proposta para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI**,
Referencia a contratação de serviços contínuos de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de vigia e vigilância patrimonial armada e desarmada com fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários, para todos os Campus da Universidade Federal do Piauí, nas cidades de Teresina, Floriano, Picos, Bom Jesus e Colégios Técnicos nas cidades de Teresina, Floriano e Bom Jesus, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
VIGILANCIA PATRIMONIAL,
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL
PIAUÍ, MARANHÃO E CEARÁ

A planilha de quantitativo e custos contém a descrição dos ITENS que compõem a solução proposta, incluindo a respectiva marca, unidade de fornecimento, quantidade e valor total expresso em reais

GRUPO 02 - CAFS / FLORIANO-PI										
ITEM	CARGO	CBO	Unid dad e de	Qtd de post os	Qtd de empre gados por	Qtd total de profiss ionais	Valor unitário mensal do posto	Valor mensal total dos postos	Valor total anual	Valor total bienal
5	Vigilante Armado 12X36 Diurno (posto composto por 2 empregados)	5173-30	PO ST O	10	2	20	R\$ 11.840,36	R\$ 118.403,60	R\$ 1.420.843,20	R\$ 2.841.686,40
6	Vigilante Armado 12X36 Noturno (posto composto por 2 empregados)	5173-30	PO ST O	11	2	22	R\$ 14.406,44	R\$ 158.470,84	R\$ 1.901.650,08	R\$ 3.803.300,16
VALOR TOTAL MÁXIMO MENSAL DO GRUPO 02								R\$ 276.874,44		
VALOR TOTAL MÁXIMO ANUAL DO GRUPO 02								R\$ 3.322.493,28		
VALOR TOTAL MÁXIMO BIENAL DO GRUPO 02								R\$ 6.644.986,56		

Valor Mensal da Proposta R\$ **276.874,44**(duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL BIENAL R\$ **6.644.986,56**(seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Quantidade de vigilantes:42(quarenta e dois)

Quantidade de postos: 21(vinte e um)

Produtividade: Posto

CBO:5173-30.

a) APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, relativamente à prestação dos serviços, objeto do Pregão Eletrônico 90003/2026, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação;

b) Comprendemos, na íntegra, o Edital supramencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 125, da Lei n. 14.133/21;

c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo



CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
VIGILANCIA PATRIMONIAL,
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL
PIAUI, MARANHÃO E CEARÁ

licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;

- d) Mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;
- e) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;
- f) Que se responsabiliza formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;
- g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
- h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados;
- j) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irrevogável, na forma do Edital e da legislação aplicável.

Validade da Proposta: a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

Vistoria

que optamos por não realizar a vistoria, Anexo VII-A da IN SEGES/MP n.º 5/2017, e que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com esta com este órgão -Universidade Federal do Piauí- UFPI.

Prazo de vigência

O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) contados do(a) **assinatura do contrato**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Sindicato ao qual foi elaborada a proposta:

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA E
SERVICOS ORGANICOS DE SEGURANCA DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ n.
07.471.774/0001-40

data-base da categoria em 01º de janeiro.



CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
VIGILANCIA PATRIMONIAL,
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL
PIAUÍ, MARANHÃO E CEARÁ

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:	PI000015/2025
DATA DE REGISTRO NO MTE:	22/01/2025
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:	MR002602/2025
NÚMERO DO PROCESSO:	13168.200097/2025-54
DATA DO PROTOCOLO:	22/01/2025

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Representante legal: **ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO**
Endereço: **RUA ACESIO DO REGO MONTEIRO, 1421, APT 707**
Cidade: **TERESINA UF: PI CEP: 64.049-610** Telefone / Celular: **(86)2106-0949**
E-mail: adm.comercial@grupocetseg.com.br ;
Cargo / Função: **DIRETOR EXECUTIVO**
CPF: **007.353.983-05** RG: **2.922.199-SSP-PI**
Local **TERESINA / UF PI**

Esta empresa possui sua matriz no endereço: Avenida Barão de Castelo Branco, nº3319, Bairro Monte Castelo, Cep: 64016-850 – Teresina-PI.

A empresa, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**: que o regime de tributação ao qual está submetida: Lucro Real.

PIS/Pasep:

Mesmo sendo lucro real, o regime será cumulativo, conforme art. 8º, inciso I, da Lei nº 10.637, de 2002. Este dispositivo estabelece que permanecem sujeitas às normas da legislação da Contribuição para o PIS/Pasep, vigente anteriormente à Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, que instituiu o PIS/Pasep não-cumulativo.

Portanto, esta lei determina que o PIS/Pasep incidente sobre as receitas de **prestação de serviço de vigilância patrimonial** continua sendo tributada à alíquota de 0,65%, independentemente da forma de tributação (Lucro real, presumido ou arbitrado);

COFINS:

Mesmo sendo lucro real, o regime será cumulativo, conforme art. 10, inciso I, da Lei nº 10.833, de 2003. Este dispositivo dispõe que permanecem sujeitas às normas da legislação da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, vigente anteriormente à Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que instituiu a COFINS não-cumulativa.

Portanto, esta lei estabelece que a COFINS incidente sobre as receitas de **prestação de serviço de vigilância patrimonial** continua sendo tributada à alíquota de 3,0%, independentemente da forma de tributação (Lucro real, presumido ou arbitrado);



CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
VIGILANCIA PATRIMONIAL,
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL
PIAUÍ, MARANHÃO E CEARÁ

Alíquota ISSQN: 5% (LC Municipal n.º 4.974/2016, Decreto n.º 16.759/2017)

Alíquota PIS: 0,65% (Lei n.º 10.833/2003, Art. 31, § 1º)

Alíquota COFINS: 3% (Leis n.º 10.637/2002 e 10.833/2003)

Atenciosamente,



CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA

CNPJ N.º 08.644.690/0001-23

Anderson Matheus Castelo Branco, Brasileiro.

Cargo: Direto Executivo, Profissão: Advogado

CPF: N.º 007.353.983-05,

RG n.º 292.219-9 – SSP-PI